



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG–002/17, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Aprova o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o 1º Semestre do ano letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando:

- a) O que consta do **Processo Nº 23062.000614/2017-19**;
- b) a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil de implementar o Curso de Doutorado ainda no primeiro semestres de 2017, em função da próximo quadriênio de Avaliação da CAPES (2017-2020);
- c) a necessidade de lançamento do Edital, para viabilizar a decisão do Colegiado do Programa, conforme reunião extraordinária realizada em 22/02/2017;
- d) a adequação do Edital, tendo em vista os termos utilizados pelos demais programas com nível de Doutorado;
- e) de acordo com o que ficou aprovado na 1ª Reunião do ano de 2017 do CPPG, realizada em 03 de março de 2017

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares, para o Curso de Doutorado em Engenharia Civil, para o primeiro semestre do ano letivo de 2017, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**